

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE

Item	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unit.
01	PLACAS PARA TOMBAMENTO EM ALUMÍNIO DE TAMANHO 45X15X0,4mm COM ADESIVO 3M-9767, FUROS PARA FIXAÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL (0001 A 1000) E TIMBRA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ-CE.	1.000	Imperial	R\$ 1,02
			Valor Total:	R\$ 1.020,00

Pagamento: 30DD.

Prazo de validade da proposta: 60 dias – Prazo de Entrega 30 dias

Razão Social da empresa: F. MARTINS – COMÉRCIO DE ETIQUETAS

CNPJ.- 29.781.013/0001-27

End:RUA PROVÉRBIOS nº 59 Bairro DR. JOSÉ DOS SANTOS ROCHA

Cidade: CAMBÉ - PR

Contato Vendas: Paulo Cogo jr - 29/04/2024





Saae Itapaje <saae.itapaje@gmail.com>

Cotação

2 mensagens

29 de abril de 2024 às 15:40

Paulo Cogo <paulocogo12@outlook.com>
Para: "saae.itapaje@gmail.com" <saae.itapaje@gmail.com>

Obter o Outlook para iOS

 **ITAPAJÉ 12002.docx**
192K

2 de maio de 2024 às 15:15

Paulo Cogo <paulocogo12@outlook.com>
Para: Saae Itapaje <saae.itapaje@gmail.com>

Obter o Outlook para iOS

De: Paulo Cogo <paulocogo12@outlook.com>
Enviado: Monday, April 29, 2024 3:40:18 PM
Para: saae.itapaje@gmail.com <saae.itapaje@gmail.com>
Assunto: Cotação

Obter o Outlook para iOS

 **ITAPAJÉ 12002.docx**
192K

FS Etiquetas

Orçamento:	13769
Data:	29/04/2024
validade	60 dias

Razão:	FS Etiquetas Ltda.		
CNPJ:	39.795.516/0001-05	Telefone	(43) 3035-3628
I.E.	90869644-11	E-mail	mkt@ssinov.com
CLIENTE	SAAE DE ITAJAJÉ		
CONTATO	Robson		
Item:	descrição	telefone	v. total
1	PLACAS PARA TOMBAMENTO EM ALUMÍNIO DE TAMANHO 45X15X0,4mm COM ADESIVO 3M-9767, FUROS PARA FIXAÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL (0001 A 1000) E TIMBRA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAJAJÉ-CE.	quantidade	v. unitário
		1.000	R\$ 0,76
			R\$ 760,00

Prazo de entrega: 10 dias	10	dias
Condição de pagamento: 30 dias	30	dias
Condição de frete: FOB	FOB	

Rua Assembléia, 472 - Jd. Casa Grande - Cambé - PR - CEP 86191-210

39.795.5

FS ETIQU

RUA ASSI

JD. ALVORAD,

CAMBÉ - PR | F



16/0001-05
NETAS LTDA.

EMBLÉIA, 472
A - CEP 86191-210
DNE: (43) 3035-3628



Saae Itapaje <saae.itapaje@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

4 mensagens

Saae Itapaje <saae.itapaje@gmail.com>

29 de abril de 2024 às 14:54

Para: "fersilvone@gmail.com" <fersilvone@gmail.com>, "paulocogo12@outlook.com" <paulocogo12@outlook.com>, "vendas2@ssinov.com" <vendas2@ssinov.com>

Boa tarde

Solicito cotação de preços dos itens descritos no arquivo em anexo.

Sds,

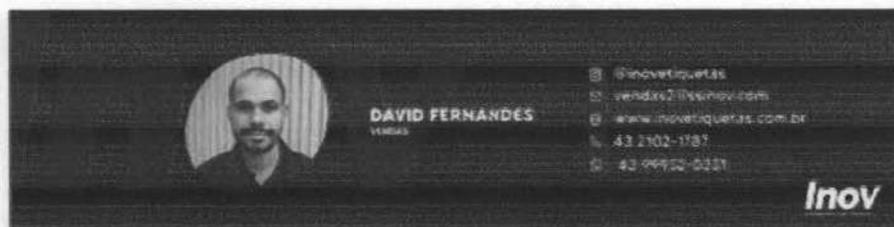
Setor de Contratos
Saae de Itapajé
(85) 3346-0188 **Solicitação de Cotação de Preços - PLACAS DE TOMBAMENTO.doc**
34K**David - Vendas Inov Etiquetas** <vendas2@ssinov.com>

29 de abril de 2024 às 15:13

Para: Saae Itapaje <saae.itapaje@gmail.com>

Ola boa tarde Robson tudo bem ?

Segue a cotação acima conforme solicitado,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **SAAE ITAPAJE 13770.doc**
35K**Fernando Silvone** <fersilvone@gmail.com>

29 de abril de 2024 às 15:37

Para: Saae Itapaje <saae.itapaje@gmail.com>

Boa tarde!

Segue anexo.

Att,

Fernando Silvone

Vendas | Dep. comercial

Inov Etiquetas

(43) 9 9807-5813 / 2102-1787

mkt@ssinov.com

www.inovetiquetas.com.br
www.etiquetadepatrimonio.com.br

Av. Lago Igapo, 1522 Cambé - Pr

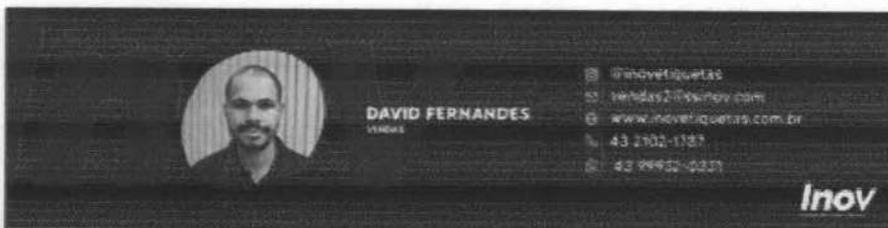
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **SAEE ITAPAJE 13771.docx**
986K

David - Vendas Inov Etiquetas <vendas2@ssinov.com>
Para: Saae Itapaje <saae.itapaje@gmail.com>

29 de abril de 2024 às 15:43

Ola boa tarde Robson, segue a cotão atualizada conforme solicitado.



De: Saae Itapaje

Enviado:segunda-feira, 29 de abril de 2024 14:55

Para: fersilvone@gmail.com; paulocogo12@outlook.com; vendas2@ssinov.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Boa tarde

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **SAAE 13769#.pdf**
181K



JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI
CNPJ:85.086.197/0001-86 I.E: 61102903-98
Banco Brasil ag. 0768-4 / cc nº 41026-8 Contato: luisdepaiva09@gmail.com

Orçamento

Empresa: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE

- O prazo de validade de nossa proposta é de 30 (trinta) dias.

- Prazo de entrega: 20 (vinte) dias.

Item	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	PLACAS PARA TOMBAMENTO EM ALUMÍNIO DE TAMANHO 45X15X0,4mm COM ADESIVO 3M 9787, FUROS PARA FIXAÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL (0001 A 1000) E TIMBRA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ-CE	Und.	1.000	R\$ 910,91	R\$ 910,00

- Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

- Frete: FOB

Cambé, em 29 de Abril de 2024

(85.086.197/0001-86)
JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE METAIS - EIRELI
RUA NITERÓI, 157
VILA GUARANI
CEP 86182-070 - CAMBÉ-PR


JONISAN IND. E COM. DE METAIS - EIRELI
C.N.P.J.: 85.086.197/0001-86
ROSANA C. NICOLINI
C.P.F.: 804.188.059-20
RG: 5.793.617-7
PROCURADORA



Saae Itapaje <saae.itapaje@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

4 mensagens

Saae Itapaje <saae.itapaje@gmail.com>

29 de abril de 2024 às 14:54

Para: "fersilvone@gmail.com" <fersilvone@gmail.com>, "paulocogo12@outlook.com" <paulocogo12@outlook.com>, "vendas2@ssinov.com" <vendas2@ssinov.com>

Boa tarde

Solicito cotação de preços dos itens descritos no arquivo em anexo.

Sds,

Setor de Contratos
Saae de Itapajé
(85) 3346-0188 **Solicitação de Cotação de Preços - PLACAS DE TOMBAMENTO.doc**
34K

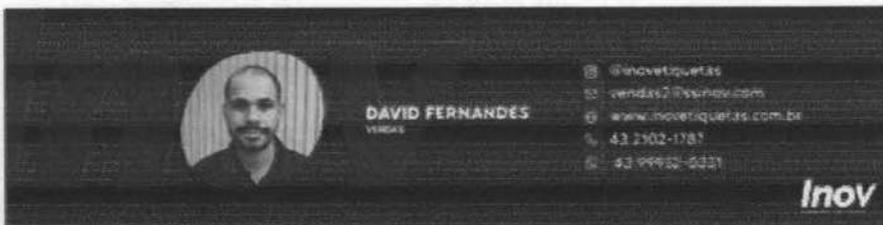
David - Vendas Inov Etiquetas <vendas2@ssinov.com>

29 de abril de 2024 às 15:13

Para: Saae Itapaje <saae.itapaje@gmail.com>

Ola boa tarde Robson tudo bem ?

Segue a cotação acima conforme solicitado,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **SAAE ITAPAJE 13770.doc**
35K

Fernando Silvone <fersilvone@gmail.com>

29 de abril de 2024 às 15:37

Para: Saae Itapaje <saae.itapaje@gmail.com>

Boa tarde!

Segue anexo.

Att,

Fernando Silvone

Vendas | Dep. comercial

Inov Etiquetas

(43) 9 9807-5813 / 2102-1787

mkt@ssinov.com

www.inovetiquetas.com.br

www.etiquetadepatrimonio.com.br

Av. Lago Igapo, 1522 Cambé - Pr

[Texto das mensagens anteriores oculto]



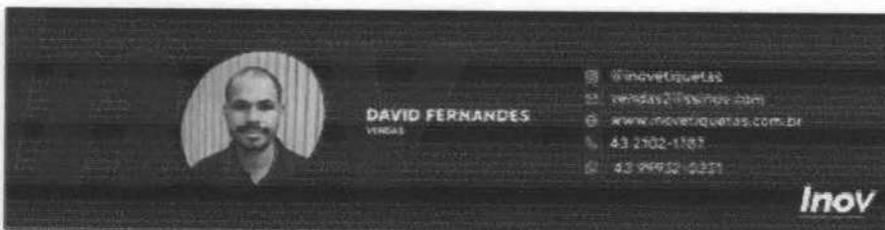
SAEE ITAPAJE 13771.docx
986K

David - Vendas Inov Etiquetas <vendas2@ssinov.com>

Para: Saae Itapaje <saae.itapaje@gmail.com>

29 de abril de 2024 às 15:43

Ola boa tarde Robson, segue a cotão atualizada conforme solicitado.



De: Saae Itapaje

Enviado: segunda-feira, 29 de abril de 2024 14:55

Para: fersilvone@gmail.com; paulocogo12@outlook.com; vendas2@ssinov.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Boa tarde

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **SAAE 13769#.pdf**
181K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.795.516/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/11/2020

NOME EMPRESARIAL
FS ETIQUETAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DA ASSEMBLEIA

NÚMERO
472

COMPLEMENTO

CEP
86.191-210

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM ALVORADA

MUNICÍPIO
CAMBE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MKT@SSINOV.COM

TELEFONE
(43) 2102-1787

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2024 às 10:06:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1

FS ETIQUETAS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209609374
CNPJ - 39.795.516/0001-05

FERNANDO SILVONE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/09/1981, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.120.801-8 SESP/PR, CPF sob n.º 006.558.879-70 e CNH sob n.º 01617253215 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua da Assembléia, n.º 472 – Jardim Alvorada – CEP 86.191-210. Único sócio componente da Empresa Limitada Unipessoal sob o nome empresarial de **FS ETIQUETAS LTDA** que gira na Rua da Assembléia, n.º 472 – Jardim Alvorada – CEP 86.191-210, na cidade de Cambé – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209609374 em data de 16/11/2020 e inscrita no CNPJ n.º 39.795.516/001-05, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **FERNANDO SILVONE** que possui 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) vende e transfere de maneira onerosa à uma quantia de 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) a **ALISON HENRIQUE ALMEIDA CIQUINATO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/09/1989, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.482.754-3 SESP/PR, CPF sob n.º 069.730.429-96 e CNH sob n.º 04446206133 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Pedro Radigonda, n.º 460 – Residencial Nossa Terra – CEP 86.184-151, o qual ingressa na sociedade através do seguinte ato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **FERNANDO SILVONE** dá ao adquirente **ALISON HENRIQUE ALMEIDA CIQUINATO** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) integralizados através de lucro acumulado em 31/12/2022, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
FERNANDO SILVONE	50.000	50.000,00
ALISON HENRIQUE ALMEIDA CIQUINATO	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

2

FS ETIQUETAS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209609374
CNPJ - 39.795.516/0001-05

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **FERNANDO SILVONE** e **ALISON HENRIQUE ALMEIDA CIQUINATO**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
INOV ETIQUETAS LTDA
NIRE - 41209217018
CNPJ - 26.507.138/0001-75

FERNANDO SILVONE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/09/1981, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.120.801-8 SESP/PR, CPF sob n.º 006.558.879-70 e CNH sob n.º 01617253215 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua da Assembléia, n.º 472 – Jardim Alvorada – CEP 86.191-210 e **ALISON HENRIQUE ALMEIDA CIQUINATO**, brasileiro,

3

FS ETIQUETAS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209609374
CNPJ - 39.795.516/0001-05

casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/09/1989, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.482.754-3 SESP/PR, CPF sob n.º 069.730.429-96 e CNH sob n.º 04446206133 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Pedro Radigonda, n.º 460 – Residencial Nossa Terra – CEP 86.184-151. Sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial **FS ETIQUETAS LTDA** que gira na Rua da Assembléia, n.º 472 – Jardim Alvorada – CEP 86.191-210, na cidade de Cambé – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209609374 em data de 16/11/2020 e inscrita no CNPJ n.º 39.795.516/0001-05.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **FS ETIQUETAS LTDA** que gira na Rua da Assembléia, n.º 472 – Jardim Alvorada – CEP 86.191-210, na cidade de Cambé – Estado do Paraná.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista e varejista de materiais de escritório, etiquetas, brindes, materiais gráficos, esportivos, equipamentos de segurança (EPI) e salvamento.

3ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
FERNANDO SILVONE	50.000	50.000,00
ALISON HENRIQUE ALMEIDA CIQUINATO	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Novembro de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **FERNANDO SILVONE e ALISON HENRIQUE ALMEIDA CIQUINATO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4

FS ETIQUETAS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209609374
CNPJ - 39.795.516/0001-05

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

5

FS ETIQUETAS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209609374
CNPJ - 39.795.516/0001-05

15ª Fica eleito o foro de Cambé – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé - Paraná, 24 de Março de 2023.

FERNANDO SILVONE

ALISON HENRIQUE ALMEIDA CIQUINATO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FS ETIQUETAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00655887970	FERNANDO SILVONE
06973042996	ALISON HENRIQUE ALMEIDA CIQUINATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023 10:36 SOB N° 20232084564.
PROTOCOLO: 232084564 DE 27/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304457064. CNPJ DA SEDE: 39795516000105.
NIRE: 41209609374. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2023.
FS ETIQUETAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FS ETIQUETAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.795.516/0001-05

Certidão n°: 13690953/2024

Expedição: 29/02/2024, às 10:21:58

Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FS ETIQUETAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.795.516/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FS ETIQUETAS LTDA
CNPJ: 39.795.516/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:55 do dia 29/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2024.

Código de controle da certidão: **9AB2.113F.2EFD.1A6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 - e-mails:
oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **FS ETIQUETAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 39.795.516/0001-05. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 05 de março de 2.024

VILMA APARECIDA RIBEIRO:91115787 934
VILMA APARECIDA RIBEIRO:91115787934
2024.03.06 13:36:36
-03'00'

CUSTAS: 42,95

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: <https://validar.iti.gov.br>

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032961261-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.795.516/0001-05**
Nome: **FS ETIQUETAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 4962/2024

CONTRIBUINTE: 54659 - FS ETIQUETAS LTDA

ENDEREÇO: RUA DA ASSEMBLEIA

BLOCO:

BAIRRO: JD CASA GRANDE

COMPLEMENTO: QUADRA 14 - LOTE 3-B

MUNICÍPIO: CAMBÉ

CPF/CNPJ: 39.795.516/0001-05

Nº: 472

APTO/SALA/LOJA:

UF: PR

CEP: 86.191-210

ATIVIDADE: 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE APROVAÇÃO DE PROJETO JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS.

Emitida em: 29/02/2024 Válida até: 29/05/2024

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 288c466a7408

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.795.516/0001-05
Razão Social: FS ETIQUETAS LTDA
Endereço: R DA ASSEMBLEIA 472 / JARDIM ALVORADA / CAMBE / PR / 86191-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041706160705249467

Informação obtida em 02/05/2024 09:07:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TIRAS SILE
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2176697418

NOME
FERNANDO SILVONE



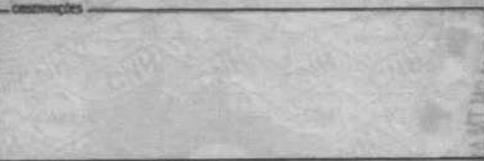
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8120801-8 **RESP** **PR**

CPF DATA NASCIMENTO
006.558.879-70 **21/09/1981**

FILIAÇÃO
ANTONIO BRUNO SILVONE
AMELIA MESQUETTI
SILVONE

PROVENIÊNCIA NCC CRT. VARI
PROVENIÊNCIA **0** **D**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01617253215 **11/01/2026** **29/12/2000**



PROIBIDO PLASTIFICAR
2176697418

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
[Signature] **CRUZES, PR** **11/01/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR 16646551911
[Signature] **PR919226409**

PARANÁ

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TIRAS SILE

ACALUN... AMBA DE ES GO



PORTARIA N° 04/2024

REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ/CE, DO DISPOSTO NO §2º DO ART. 95 DA LEI 14.133/2021 PARA INSTITUIR O CONTRATO VERBAL PARA PEQUENAS COMPRAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ/CE, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o estabelecido no §2º do art. 95 da Lei Federal 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº 10.922/2021, RESOLVE:

Artigo 1º: Fica considerado válido o contrato verbal com a administração do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ/CE, para a realização de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos estabelecidos pelo §2º do art. 95 da Lei Federal 14.133/2021.

Artigo 2º: Para os fins desta Portaria, serão consideradas como pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento aquelas de valor não superior a R\$ 10.000,00(dez mil reais), conforme previsto no referido dispositivo legal.

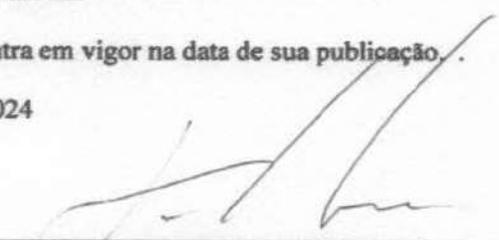
Artigo 3º: As despesas enquadradas como pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento incluem, mas não se limitam a:

1. Taxas, custas judiciais e extrajudiciais, emolumentos, reproduções de documentos e publicações diversas;
2. Taxa de inscrições em cursos, palestras e eventos de interesse do Público Municipal;
3. Serviços gráficos, fotográficos, confecção de carimbos, confecção de chaves, etc;
4. Aquisição de certificado digital;
5. Inexistência ou insuficiência eventual do material no almoxarifado ou do serviço, devidamente justificada;
6. Despesas decorrentes de manutenção emergencial de veículos;
7. Outras despesas urgentes ou inadiáveis, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento licitatório.

Artigo 4º: As despesas mencionadas no Artigo 1º serão precedidas de empenho nas suas respectivas rubricas orçamentárias.

Artigo 5º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapajé/Ce, 02 de Janeiro 2024


Luiz Fernando Mesquita Ribeiro
Diretor do Saae de Itapajé/CE
Portaria nº 0101001/2022